

Sociedade de Imigração

de Porto Alegre, 18 de Novembro de 1886

Ilmo. Exmo. Sr.

A Presidência desta Província em officio de 19 de Janeiro deste anno, attendendo a solicitação desta directoria no de n. 28 de 5 do mesmo mez, affectou a deliberação do Ministerio da Agricultura uma reclamação para que fosse sustada a venda, em hasta publica, de terras situadas junto ao Arruio dos Tres Irmãos, e nas quaes estão estabelecidos 21 colonos allemães, que compraram as mesmas terras a Tristão José Monteiro, recebendo deste escripturas publicas por elle passadas.

Sucessou, como verão N. Ex. da correspondencia inclusa, que parecendo nos contestavel o direito com que esse cidadão vendêra como suas, terras que o Ministerio da Agricultura mandára pôr em hasta publica, em sessão da directoria desta Sociedade, deão de Moraes, compareçam o referido cidadão e proram documentadamente, a não deixar suidas, que as terras

Lota 338

Doc. 34

DIR 1736

por elle vendidas aos mencionados. As colonias
eram de uma indisputavel propriedade, de-
sendo por isso ser considerada boa, firme
e valida a transaccão effectuada.

Como até agora nada houverem o Governo
Imperial resolvido, e continuem as reclama-
ções dos colonos para que fique fóra de ques-
tão o seu direito ás terras que compraram
a quem era apto para vendel-as, - esta So-
ciedade dirige hoje ao Excm. Sr. Ministro
da Agricultura o officio que por copia
e sob m. ta este acompanha.

Como em todos os assumptos a que se
perdem interesses immediatos da colo-
nização, solicitamos a valida inter-
venção de V. Ex. a fim de que o foremos
atrasse a solução que em sua sabedoria
entender acertada, fazendo cessar o
estado de indecisão em que se concertam
os laboriosos colonos da uberima região
do Mundo Novo.

Paul Guarra & Co.

Ilh. e C. de S. Presidente e mais
membros da directoria da Sociedade
Central de Immigração.

Vice-Presidente
Antonio da Silva
O 1.º Secretario
Avelis de Pitten Court